



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

MINUTA da ATA nº 23/2020
Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

EXECUTIVO CAMARÁRIO		<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>
José Bernardo Nunes	<i>PPD/PSD</i>	X	
Maria de Fátima Gomes Aguiar Moreira da Paz	<i>PPD/PSD</i>	X	
António Avelino Anciães Rodrigues	<i>PS</i>	X	
Ricardo Alexandre da Silva Pinteus	<i>PPD/PSD</i>	X	
Dinis Acácio Nobre Duarte	<i>PPD/PSD</i>	X	
Ana Margarida Rodrigues Silva Lé	<i>PS</i>		X
Délia Fernanda Nunes Fialho	<i>PPD/PSD</i>		X
SUBSTITUIÇÕES			
Rogério Paulo Lima Ferreira	<i>PPD/PSD</i>	X	
José António Tavares de Almeida	<i>PS</i>	X	
ATA			
<i>Ponto 01.</i>	Aprovação da ata da reunião ordinária, realizada em 03 de novembro de 2020, da Câmara Municipal do Cadaval		
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	Presente a ata da reunião identificada em epigrafe, de harmonia com os n.ºs 1 e 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o executivo camarário, após a sua leitura, deliberado, por unanimidade , dos membros presentes na mesma, proceder à sua aprovação e mais tendo deliberado dar-lhe a devida publicidade.		
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			
<i>Ponto 02.</i>	Pedido de certidão de compropriedade – Proposta n.º 278/2020		
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por unanimidade , emitir parecer favorável à constituição da compropriedade nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, conforme consta no requerimento, por não se vislumbrar que daí possa resultar parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme proposta n.º 278/2020, datada de 11 de novembro.		
<i>Ponto 03.</i>	Pedido de licença de operação de loteamento – Proposta n.º 283/2020		
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por unanimidade , emitir parecer favorável à operação de loteamento (9 lotes), nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, conforme proposta n.º 283/2020, datada de 12 de novembro.		
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

MINUTA da ATA nº 23/2020
Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

Ponto 04.	Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021 Proposta n.º 290/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , aprovar a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, devendo o documento em causa ser submetido, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação do órgão deliberativo deste Município – Assembleia Municipal, conforme proposta n.º 290/2020, datada de 17 de outubro.
Ponto 05.	Contratos interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia em matéria de Educação Proposta n.º 280/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 33º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação do novo Mapa Financeiro de Encargos para o Ano Letivo 2020/2021, bem como os valores a considerar na Adenda aos contratos interadministrativos e, autorização da celebração das adendas aos contratos interadministrativos a celebrar com a Junta de Freguesia de Alguber, Peral e Vermelha e com as Uniões de Freguesias de Cadaval e Pêro Moniz e Painho e Figueiros, conforme proposta n.º 280/2020, datada de 11 de novembro.
Ponto 06.	Assunção Prévia para Compromissos Plurianuais Proposta n.º 286/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , o seguinte: 1) Submeter à Assembleia Municipal para que aquele órgão emita autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, excepcionando-se as reprogramações dos compromissos que impliquem aumento global da despesa, nos termos do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual; 2) Propor à Assembleia Municipal que aquele órgão, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 e do n.º 3, ambos do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, delegue no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, referente a encargos não previstos nas Grandes Opções do Plano que não excedam limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução não exceda os três anos, devendo ser prestada informação em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal dos atos emitidos ao abrigo da



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

MINUTA da ATA nº 23/2020
Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

	competência delegada, conforme proposta n.º 286/2020, datada de 12 de novembro.
Ponto 07.	2.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2020 Proposta n.º 292/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2020 e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.
<u>DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO</u>	
Ponto 08.	Ratificação da Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas – SIADAP 1 – 2019 Proposta n.º 281/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , de acordo com o artigo 11º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 setembro, ratificar a avaliação de desempenho das unidades orgânicas do Município do ano de 2019, conforme despacho anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante, de acordo com os relatórios de desempenho entregues pelas chefias das respetivas unidades orgânicas.
Ponto 09.	Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2021 Proposta n.º 282/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , de acordo com o estabelecido nos artigos 28º e 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho aprovar o Mapa de Pessoal para 2021, devendo este ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, conforme documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.
Ponto 10.	Ratificação das Normas de Funcionamento e Participação nas Atividades Dinamização da Economia Local – Natal 2020 – Proposta N.º 284/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de novembro de 2020, referente à aprovação das Normas de Funcionamento e Participação dos concursos de “Natal à Mesa” e “Natal é no Comércio Tradicional”, assim como do Mercado de Natal, conforme documentos anexos à proposta n.º 284/2020, datada de 12 de novembro.
<u>DIVERSOS</u>	
Ponto 11.	Atribuição de um apoio financeiro à Associação Murteirense



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

MINUTA da ATA nº 23/2020
Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

	Proposta n.º 274/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , atribuir um apoio financeiro, no montante de 1500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Murteirense, para ajudar às despesas inerentes à época desportiva, conforme proposta n.º 274/2020, datada de 06 de novembro.
Ponto 12.	Atribuição de um apoio financeiro à Associação de Apoio Cultural e Recreativo do Peral Proposta n.º 275/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , atribuir um apoio financeiro no montante de 1000,00 (mil euros) à Associação do Peral, para ajudar nas despesas com a aquisição da nova mesa e com as obras de melhoramento na cozinha da associação, conforme proposta n.º 275/2020, datada de 06 de novembro.
Ponto 13.	Atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Vilareense Proposta n.º 276/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Vilareense, no montante de 660€ (seiscentos e sessenta euros), como forma de ajudar nos encargos com o edifício sede, conforme proposta n.º 276/2020, datada de 10 de novembro.
Ponto 14.	Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Nossa Senhora do Ó Vilar Proposta n.º 279/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , retirar o assunto da Ordem de Trabalhos.
Ponto 15.	Ressarcimento de despesas por danos em pneu e jante de viatura em estrada da responsabilidade do município – Proposta n.º 285/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , ressarcir o requerente em causa pelos danos na sua viatura, num total de 275.00€ (duzentos e setenta e cinco euros), conforme proposta n.º 285/2020, datada de 12 de novembro.
Ponto 16	Aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho do Cadaval Proposta n.º 287/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho do Cadaval, conforme proposta n.º 287/2020, datada de 12 de novembro.



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

MINUTA da ATA nº 23/2020
Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

Ponto 17.	Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e SAÚDE - Decreto-Lei nº 56/2020 de 12 de agosto Proposta n.º 288/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , de acordo com a proposta n.º 289/2020, datada de 12 de novembro o seguinte: <ol style="list-style-type: none">1. Não exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº56/2020 de 12 de agosto, durante o ano 2021;2. Remeter o assunto à Assembleia Municipal para que esta se pronuncie, dentro do prazo referido nº 3 do Artigo 76º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pela alteração operada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020 de 12 de agosto;3. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais as deliberações dos seus órgãos.
Ponto 18.	Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da EDUCAÇÃO e saúde - Decreto-Lei nº 56/2020 de 12 de agosto - Proposta n.º 289/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , de acordo com a proposta n.º 289/2020, datada de 12 de novembro, o seguinte <ol style="list-style-type: none">1. Não exercer as competências previstas no Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº56/2020 de 12 de agosto, durante o ano 2021;2. Remeter o assunto à Assembleia Municipal para esta se pronuncie, dentro do prazo referido nº3 do Artigo 76º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pela alteração operada pelo Decreto-Lei nº56/2020 de 12 de agosto;3. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais as deliberações dos seus órgãos.
Ponto 19.	Ressarcimento de despesas por danos em pneu e jante de viatura em estrada da responsabilidade do município – Proposta n.º 291/2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por unanimidade , ressarcir o requerente em causa, pelos danos na sua viatura, num total de 393,60€ (trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), conforme proposta n.º 291/2020, datada de 12 de novembro.
<u>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

MINUTA da ATA nº 23/2020
Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

Ponto 20.	Listagem de obras particulares Período compreendido entre 27 de outubro a 10 de novembro de 2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara, tomou conhecimento , dos referidos documentos.
Ponto 21.	Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira a 30 de junho de 2020
DELIBERAÇÃO:	A Câmara, tomou conhecimento , dos referidos documentos.

O Presidente da Câmara
(José Bernardo Nunes)

A trabalhadora que lavrou a ata
(Filomena Maria de Sá Coelho Esteves)